



PARECER TÉCNICO - 01

1 – SOLICITANTE

Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações da Prefeitura Municipal do Rio Grande.

2 – OBJETIVO

Analisar as capacidades técnicas: operacional, profissional e proposta de percentual de desconto conforme estipulado nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 contidos no item 6. “APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS”, bem como os itens 7.4.1. “DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL.”, 7.4.2. “DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL” e 7.4.3 “DA VISITA TÉCNICA” todos do edital Regime Diferenciado de Contratações Eletrônico (RDC-E) nº 011/2022/SMZC - Contratação de empresas ou consórcio de empresas para os serviços de implantação de elementos de drenagem pluvial e pavimentação nas ruas Honorato de Carvalho (Vila Rural) e Visconde do Rio Branco (Bairro Lagoa) – SMZC, baseado nos documentos apresentados pela empresa:

2.1 – Alicerce Construção e Prestação de Serviços LTDA CNPJ: 16.369.253/0001-77

3 – RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Eng.^a Civil Michele Schneider – CREA/RS 202.803-D

Eng.^o Civil Orlando Marasciulo Neto – CREA/RS 120.005-D

4 – REFERÊNCIAS

4.1 – Regime Diferenciado de Contratações Eletrônico (RDC-E) nº 011/2022/SMZC - Contratação de empresas ou consórcio de empresas para os serviços de implantação de elementos de drenagem pluvial e pavimentação nas ruas Honorato de Carvalho (Vila Rural) e Visconde do Rio Branco (Bairro Lagoa) – SMZC

4.2 – Protocolo Digital da PMRG nº: 25054/2022.

5 – DOCUMENTOS APRESENTADOS



Prefeitura Municipal do Rio Grande

Gabinete de Programas e Projetos Especiais (GPPE)

Todos os documentos analisados no presente parecer foram encaminhados pela Senhora Sarah Garcia Lemos Ahmad deste Gabinete de Programas e Projetos Especiais – GPPE da Prefeitura Municipal do Rio Grande anexados a 09 e-mails datados de 09/08/2022.

5.1 ALICERCE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.369.253/0001-77

- 5.1.1- Duas cópias da Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado nº 747749/2015 (01 página);
- 5.1.2- Cópia do Contrato de Prestação de Serviços datado de 11/12/2019 (01 página);
- 5.1.3- Cópia da Certidão de Acervo Técnico com atestado de Capacidade Técnica nº WEB 111198/2015 (08 páginas);
- 5.1.4- Cópia da Certidão de Registro de Profissional nº 867274/2022 com validade de 31/03/2023 fornecida pelo CREA-MA (01 página);
- 5.1.5- Cópia da Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado nº 222281/2020 (30 páginas);
- 5.1.6- Cópia da Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado nº 233950/2021 (13 páginas);
- 5.1.7- Cópia da Certidão de Acervo Técnico com atestado de Capacidade Técnica nº WEB 112574/2016 (05 páginas);
- 5.1.8 - Cópia de ART de Cargo-Função nº MA20200314645 datado de 24/01/2020 (01 página)
- 5.1.9 - Cópia da Certidão de Acervo Técnico com atestado de Capacidade Técnica nº WEB 121152/2016 (08 páginas);
- 5.1.10 - Cópia da Declaração de declínio de Visita Técnica datada de 02/08/2022 (01 página);
- 5.1.11 - Cópia de Declaração de Capacidade Técnico Profissional datada de 02/08/2022 (01 página);
- 5.1.12 - Cópia de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 871000/2022 com validade até 29/01/2023 fornecida pelo CREA-MA (02 páginas);
- 5.1.13 – Cópia de Minuta de Proposta de Percentual de Desconto, datado de 01/08/2022 (01 página);
- 5.1.14- Cópia da Planilha Orçamentária datada de 03/08/2022 (02 páginas);
- 5.1.15 – Cópia da Composição do BDI datada de 03/08/2022 (01 página);
- 5.1.16 – Cópia dos Encargos Sociais datado de 02/08/2022 (01 página);
- 5.1.17 – Cópia da Composição de Custo Unitário datada de 03/08/2022 (06 páginas); e
- 5.1.18 – Cópia do Cronograma Físico Financeiro datado de 03/08/2022 (01 página).



Prefeitura Municipal do Rio Grande

Gabinete de Programas e Projetos Especiais (GPPE)

6– REQUISITOS BÁSICOS

As especificações dos requisitos básicos foram estabelecidas segundo os critérios exigidos nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3 todos do edital Regime Diferenciado de Contratações Eletrônico (RDC-E) nº 011/2022/SMZC.

A precisão da presente análise e o nível de subjetividade está diretamente relacionada à confiabilidade, quantidade, qualidade e adequação das informações recebidas (documentos apresentados no item 5 deste parecer).

O método empregado para a análise das capacidades técnicas operacional e profissional foram a verificação e avaliação bibliográfica quantitativa e qualitativa, enquanto que o método empregado na análise da Proposta de percentual de desconto foi a criação de uma planilha paradigma em contraponto a Proposta apresentada pela licitante.

Não houve tratamento nos documentos apresentados.

7 – PARECER

Após análise dos documentos apresentados pela empresa elencada no item 2 deste Parecer Técnico com fulcro nos critérios exigidos nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3 todos do edital Regime Diferenciado de Contratações Eletrônico (RDC-E) nº 011/2022/SMZC, bem como o determinado pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 12.462/11 ficou constatado o que segue:

7.1 Para análise das capacidades técnicas: operacional e profissional, foram selecionados os seguintes documentos recebidos:

5.1.1- Cópia da Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado nº 747749/2015;

5.1.3- Cópia da Certidão de Acervo Técnico com atestado de Capacidade Técnica nº WEB 111198/2015;

5.1.5- Cópia da Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado nº 222281/2020;

5.1.6- Cópia da Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado nº 233950/2021;

5.1.7- Cópia da Certidão de Acervo Técnico com atestado de Capacidade Técnica nº WEB 112574/2016 e



Prefeitura Municipal do Rio Grande

Gabinete de Programas e Projetos Especiais (GPPE)

5.1.9 - Cópia da Certidão de Acervo Técnico com atestado de Capacidade Técnica nº WEB 121152/2016.

7.1.1 Capacidade Técnico Operacional constante do item 7.4.1 e em atenção ao item 7.4.1.3 a) e b) do edital, se verificou que a empresa **não demonstrou** a quantidade mínima exigida para os serviços de rebaixamento do lençol freático para execução de BL e PV, rebaixamento do lençol freático para tubulações, fornecimento e assentamento de bloco de concreto intertravado-e=8cm (16 faces 22x11cm) e assentamento e fornecimento de Meio Fio de Concreto pré-moldado.

7.1.2 Capacidade Técnico Profissional constante do item 7.4.2 e em atenção ao item 7.4.2.1 do edital, se verificou que o profissional **não demonstrou** a quantidade mínima exigida para os serviços de Assentamento e fornecimento de tubos de concreto para escoamento pluvial, rebaixamento do lençol freático para execução de BL e PV, rebaixamento do lençol freático para tubulações e fornecimento e assentamento de bloco de concreto intertravado-e=8cm (16 faces 22x11cm).

7.2 Quanto a proposta de percentual de desconto:

7.2.1 Para análise da proposta de percentual de desconto foram selecionados os seguintes documentos recebidos:

5.1.13 – Cópia de Minuta de Proposta de Percentual de Desconto, datado de 01/08/2022;

5.1.14- Cópia da Planilha Orçamentária datada de 03/08/2022;

5.1.15 – Cópia da Composição do BDI datada de 03/08/2022;

5.1.16 – Cópia dos Encargos Sociais datado de 02/08/2022;

5.1.17 – Cópia da Composição de Custo Unitário datada de 03/08/2022; e

5.1.18 – Cópia do Cronograma Físico Financeiro datado de 03/08/2022.

7.2.2 A Proposta de Percentual de Desconto apresentada vem acompanhada de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições do BDI, Encargos Sociais e dos Custos Unitários.

7.2.3 O percentual de desconto apresentado foi de 7,00 % (sete) aplicado linearmente sobre os preços de todos os serviços e **atende** aos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do edital.

7.2.4 O Preço Final proposto de R\$ 1.163.701,74 (um milhão cento e sessenta e três mil setecentos e um reais e setenta e quatro centavos) representa 93% do valor final constante



Prefeitura Municipal do Rio Grande

Gabinete de Programas e Projetos Especiais (GPPE)

no Anexo I do edital da referência. Nenhum dos itens contém valor unitário superior ao valor da planilha do edital, nem se verificou itens com preços inexequíveis conforme estipulado no § 1º do art. 48 da Lei 8.666/93 e/ou Art. 24, III da Lei 12.462/11.

7.2.5 A cópia do Cronograma Físico-financeiro apresentado, **atende** aos prazos e porcentagens mensais previstos no cronograma base do edital.

7.2.6 A Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), **atende** ao previsto no edital

7.3 Quanto a Visita Técnica:

7.3.1 Para análise da visita técnica foi selecionado o seguinte documento recebido:

5.1.10 - Cópia da Declaração de declínio de Visita Técnica datada de 02/08/2022 (01 página);

7.3.1 O documento recebido foi confeccionado conforme Anexo V e **atende** ao item 7.4.3.4 do edital da referência.

8 – CONCLUSÃO

Em face do exposto, e com base nos documentos apresentados, se pode constatar que a empresa: Alicerce Construção e Prestação de Serviços LTDA CNPJ: 16.369.253/0001-77 **não atendeu** aos requisitos constantes nos itens 7.4.1 e 7.4.2 do Edital Regime Diferenciado de Contratações Eletrônico (RDC-E) nº 011/2022/SMZC - Contratação de empresas ou consórcio de empresas para os serviços de implantação de elementos de drenagem pluvial e pavimentação nas ruas Honorato de Carvalho (Vila Rural) e Visconde do Rio Branco (Bairro Lagoa) – SMZC.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, RS, 12 de agosto de 2022.


Eng.ª Civil Michele Schneider
CREA/RS 202.803-D


Eng.º Civil Orlando Marasciulo Neto
CREA/RS 120.005-D